

PORTARIA Nº. 141/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

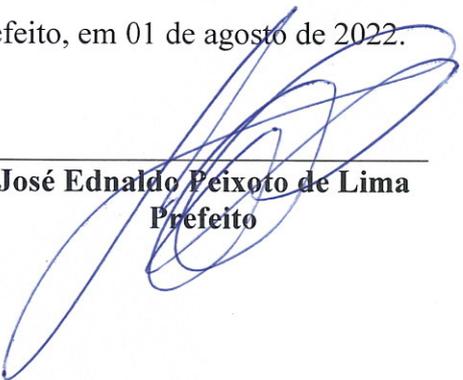
Art. 1º - Conceder para o funcionário RENATO FERREIRA DE BRITO SILVA, Pedreiro, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, portador do CPF Nº 114.565.534-37, Matrícula 26576, uma Gratificação de serviços complementares de 35% (trinta e cinco por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

